DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de
BROTAS DE MACAÚBAS

ÍNDICE

OUTROS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....

PORTARIA
PORTARIA Nº 0132/2026 E 0133/2026 , DE 10 DE JUNHO DE 2026.....

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 – Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/52/53 – CEP 47.560-000–
Brotas de Macaúbas-BA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026
ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº. 003/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC IV, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	presente instrumento a prestação de serviço de serviços artísticos de músicos, Bandas, Grupos, Trios, Duplas e artistas locais e/ou regionais para os eventos, conforme especificações do edital e seus anexos
Fundamento Legal:	**Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021.**
Contratado:	**NILTON VIEIRA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 008.969.225-02, residente e domiciliado na zona rural de Bela Vista, s/n – Ibitiara-Ba
Prazo de Vigência:	10 de Junho de 2026 á 10 de Outubro de 2026
Valor Total:	R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

BROTAS DE MACAÚBAS-BA, 10 de Junho de 2026

_____
ANTÔNIO KLEBER RIBEIRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia
Praça dos Poderes, 95 – Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/52/53 – CEP 47.560-000–
Brotas de Macaúbas-BA

PORTARIA Nº 0132/2026 E 0133/2026 , DE 10 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 0133/2026, de 10 de Junho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal Nº 35/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, servidor (a) Sr. Guilherme Araújo Pereira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Esporte e Lazer, matrícula sob nº 229254, lotado nesta Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, CPF nº. 088.XXX.XXX-84, para fiscalizar o objeto do CONTRATO Nº 0178/2026, CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2026, que versa sobre a contratação para APRESENTAÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E ARTISTAS LOCAIS E/OU REGIONAIS NO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, aos dez dias do mês de Junho do ano de 2026.

Antônio Kleber Ribeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0132/2026, de 10 de Junho de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal Nº 35/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, servidor (a) Sr. Guilherme Araújo Pereira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Esporte e Lazer, matrícula sob nº 229254, lotado nesta Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, CPF nº. 088.XXX.XXX-84, para fiscalizar o objeto do CONTRATO Nº 0177/2026, CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 003/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2026, que versa sobre a contratação para APRESENTAÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E ARTISTAS LOCAIS E/OU REGIONAIS NO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, aos dez dias do mês de Junho do ano de 2026.

Antônio Kleber Ribeiro
Prefeito Municipal

Certificação Digital: UT2ZVQ63-RNQQECYA-Y2MIAZNE-DJZT3ZTS
Versão eletrônica disponível em: http://brotasdemacaubas.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil